



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a” ***Registro de Preços do tipo maior desconto em tabela para futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica da marca dos mesmos, para suprir a demanda de manutenção dos veículos leves, médios e pesados, motocicletas e máquinas pesadas da frota municipal de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **J. KAR LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.264/0001-04, com sede administrativa na Rua Dante Giubilei, nº 80 A, Conjunto Monsenhor Mancini, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37950-000 neste ato representada por Marcos Cesar de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 690.995.709-78, RG M4962982 SSP/MG, **ANA PAULA TRATORES E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.062/0001-04, com sede administrativa na Av. Rio de Janeiro, nº 1354, Letra A, Ipe Amarelo, Frutal/MG, CEP: 38200-000 neste ato representada por Alexsander Alves Patente, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 012.062.946-12, RG MG10444439 SSP/MG, **HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PECAS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.170/0001-00, com sede administrativa na Rua Icarai, nº 157, Caicara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30770-160 neste ato representada por Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 186.301.036-04, RG M1180031 SSP/MG, **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.146/0001-92, com sede administrativa na Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº 5, Emidinho, Pains/MG, CEP: 35582-000 neste ato representada por Rhuan Francisco Oliveira Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 109.287.976-51, RG MG12954729 SSP/MG, **JULIO CESAR LEMOS 12224916809 - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.671.194/0001-20, com sede administrativa na Rodovia MG 050, nº 975, Serra das Brisas, Passos/MG, CEP: 37901-300 neste ato representada por Gleison da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 963.955.756-00, RG M7189330 SSP/MG e **MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60, com sede administrativa na Rua Ursula Paulino, nº 357, Loja A, Cinquentenario, Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-000 neste ato representada por Wagner Costa Pereira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042257896-75, RG MG8768200 PC/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os maiores descontos apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto mínimo para o desconto. Em seguida passou para abertura do envelope 3 de habilitação das empresas: **J. KAR LTDA – ME, ANA PAULA TRATORES E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI ,_HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PECAS LTDA – ME, AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – EPP, JULIO CESAR LEMOS 12224916809 – EPP e MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA – EPP, previamente vencedoras da licitação**, e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estava em pleno acordo com o edital, apenas a empresa **HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PECAS LTDA estava com a CND Estadual vencida, mesmo assim foi declarada habilitada e terá o prazo de 05 dias para apresentação de uma nova**, todas outras acima mencionadas foram declaradas **HABILITADAS**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Destaca-se ainda que todas as empresas ganhadoras deverão apresentar propostas atualizadas no prazo de 02 dias uteis juntamente com as tabelas das montadoras. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.